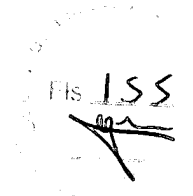


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO



Portaria nº 02/2019, de 26 de abril de 2019.

Dispõe sobre a designação de servidores para acompanhamento e fiscalização de contratos.

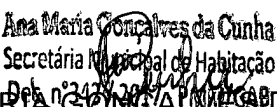
A Secretária Municipal de Habitação, a Senhora ANA MARIA GONÇALVES DA CUNHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. DESIGNAR o Servidor Municipal JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA CPF: 117.930.662-72 RG: 4130128 como fiscal do Contrato cujo objeto é o contrato da empresa PARAGUASSU ÉLERES ADVOCACIA E CONSULTORIA, CNPJ 21.542.704/0001-66, prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica, com emissão de parecer fundiário, excluídos o patrocínio, participação e acompanhamento de eventuais ações judiciais, com análise dos elementos geotopográficos dos limites entre os municípios de Marituba e Benevides, consoante as leis estaduais que os criaram e as representações cartográficas que os configuram, a fim de indicar suas efetivas e legais posições territoriais, bem como os procedimentos para corrigir eventuais prejuízos territoriais do Município de Marituba, oriundo da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/100419-01-I-PMM-SEHAB em observância ao Art. 67, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Habitação, em 26 de abril de 2019.


Secretária Municipal de Habitação
ANNA MARIA GONÇALVES DA CUNHA
Secretário Municipal de Habitação